

Reacções da Vítima de Crime

As pessoas não reagem todas da mesma forma numa situação de vitimação. Podemos, contudo, prever algumas reacções, distribuídas por três fases distintas:

• durante o crime

Quando atacada, a vítima pode sentir:

- pânico geral;
- fortes reacções físicas e psicológicas (paralisia, histeria, tremor, etc.);
- pânico de morrer;
- pânico do cativo e da impotência;
- impressão de estar a viver um pesadelo;
- impressão de que o agressor tem uma raiva pessoal contra si;

• imediatamente após o crime

Embora possa não expressar qualquer tipo de emoção, a vítima está, geralmente, sob um grande stress emocional. A maioria das reacções surge quando toma real consciência do que lhe aconteceu:

- desorientação geral;
- apatia;
- negação;
- sentimento de solidão;
- sentimento de impotência;
- estado de choque;

• nos dias seguintes

Nos dias que se seguem à vitimação, a vítima tende a questionar-se sobre as suas próprias reacções e sobre a sua volta à normalidade. Pode, então, manifestar grande ambivalência emocional e mudanças bruscas de humor. Estas reacções estendem-se à família e amigos.

Consequências da vitimação

Tanto circunstâncias específicas que se encontram na origem de um acto de vitimação, como as consequências desta vitimação podem ser muitas e diversificadas. Embora com variações, todas as vítimas se sentem perturbadas por um acto violento.

Quanto mais violento o crime, mais se verifica a afectação geral que a vítima. No entanto, não é só a gravidade do crime que pode ser determinante no impacto na vítima: há, geralmente, um conjunto de consequências de carácter psicológico, físico e social que se manifesta após a vitimação e que pode ser determinante para a vivência da pessoa.

Numa vitimação, a vítima não é, geralmente, a única pessoa em sofrimento. As testemunhas desta vitimação podem ser também afectadas. Também os familiares e amigos da vítima, ainda que não necessariamente testemunhas do crime, podem sofrer as consequências do mesmo, de um modo geral sofrendo um medo de perder o ente querido, sentimentos de culpa, sentimentos de impotência, etc.

Estas consequências, qualquer que seja a natureza da vitimação, verificam-se aos níveis físico, psicológico e social.

• **Consequências físicas**

Os efeitos físicos incluem não só os resultados directos das agressões sofridas pela vítima (fracturas, hematomas, etc.), mas também a resposta do corpo e do organismo ao stress a que foi sujeito, através de um quadro sintomatológico próprio. No entanto, não aparecem todas ao mesmo tempo e a sua intensidade varia de pessoa para pessoa. Destas consequências podem dar-se os seguintes exemplos:

- perda de energia;
- abaixamento dos níveis de resistência (tendência para contrair gripe, etc.);
- dores musculares;
- dores de cabeça e/ou enxaquecas;
- distúrbios ao nível da menstruação;
- arrepios e/ou afrontamentos;
- problemas digestivos:
 - ✓ aumento ou diminuição do apetite
 - ✓ obstipação
 - ✓ náuseas
- tremores;
- tensão arterial alta;
- mudanças no comportamento sexual:
 - ✓ aumento ou diminuição do interesse sexual
 - ✓ ausência de orgasmo

• **Consequências psicológicas**

A ultrapassagem dos efeitos psicológicos posteriores a uma situação de vitimação pode revelar-se extremamente difícil. De facto, algumas pessoas chegam a recuar perder o equilíbrio psíquico.

As consequências psicológicas da vitimação podem ser:

- ambivalência relacionada com as suas emoções:
 - ✓ solidão
 - ✓ culpa
 - ✓ impotência
 - ✓ sentimento de ser injustamente tratado
 - ✓ raiva
- desconfiança;
- tristeza;
- flashbacks;
- falta de motivação;
- dificuldade com processos mentais que levam à confusão:
 - ✓ perda de memória
 - ✓ redução da atenção/concentração
 - ✓ problemas para tomar decisões e estabelecer prioridades
 - ✓ extrema irritabilidade
 - ✓ problemas com o sono
- medos ou fobias;
- diminuição da autoconfiança;

• **Consequências sociais**

A vitimação obriga por vezes a profundas alterações estruturais da vida quotidiana (a mudança de casa ou de emprego, etc.). O abalo geral ou parcial do seu projecto de vida implica geralmente:

- sentimento de solidão;
- tensões familiares e conjugais;
- medo de estar sozinho;
- evitamento de determinados locais;
- sentimento de insegurança.

As consequências acima listadas são as mais frequentes, podendo não se verificar em todas as vítimas. No quadro seguinte, descrevem-se as consequências típicas de determinadas formas de vitimação. Ainda assim, não pode perder-se de vista uma premissa fundamental: cada caso é um caso.

	Violência doméstica	Crianças que testemunham violência doméstica	Violência sexual contra crianças	Familiares de vítimas de homicídio	Furto ou roubo
Psicológicas	<ul style="list-style-type: none"> · perda da auto estima · vergonha · depressão · desconfiança · sentimento de culpa · tentativas de suicídio 	<ul style="list-style-type: none"> · sentimentos de culpa e impotência · agressividade · insegurança · medo · dependência da mãe/pai · sentimento de estar a ser disputada pelo pai e/ou mãe 	<ul style="list-style-type: none"> · nervosismo · fobias · isolamento social · insónias e pesadelos · enurese nocturna ou diurna · sentimento de culpa · irritabilidade · agressividade 	<ul style="list-style-type: none"> · culpa · agressividade · depressão · solidão · ideias de suicídio · sentimento de vingança 	<ul style="list-style-type: none"> · medo · sentimento de culpa · insónias · nervosismo · desconfiança
Físicas	<ul style="list-style-type: none"> · insónia · fadiga · distúrbios psicossomáticos · distúrbios do sono · dependência química 	<ul style="list-style-type: none"> · insónia · hiperactividade 	<ul style="list-style-type: none"> · diminuição ou perda de apetite · infecções urinárias · doenças sexualmente transmissíveis · dores abdominais · vômitos 	<ul style="list-style-type: none"> · perda de apetite · fadiga · dificuldade de concentração · problemas de saúde 	<ul style="list-style-type: none"> · distúrbios digestivos · tensão arterial elevada
Sociais	<ul style="list-style-type: none"> · isolamento · estigmatização · incompreensão por parte de familiares e amigos 	<ul style="list-style-type: none"> · estigmatização · absentismo escolar · fraco rendimento escolar 	<ul style="list-style-type: none"> · medo de ir para casa · manipulação constante dos órgãos genitais · regressão a comportamentos antigos · actividade sexual · delinquência · prostituição · fugas do lar · problemas escolares 	<ul style="list-style-type: none"> · isolamento · desconfiança em relação aos outros · conflitos familiares 	<ul style="list-style-type: none"> · desconfiança em relação aos outros · alteração de hábitos · redução de actividades sociais

O atendimento da vítima pode realiza-se por carta, telefone ou pessoalmente. A continuidade de atendimentos, em conjunto com outras diligências, constitui um processo de apoio à vítima.

Apoio especializado

A APAV, reconhecendo que os utentes que recorrem aos seus serviços têm necessidades específicas, que reclamam, por isso, intervenções especializadas, preconiza três áreas de actuação ou, se quiser, três tipos de apoio:

- Apoio Jurídico
- Apoio Psicológico
- Apoio Social

Apoio Jurídico

Neste tipo de apoio, informamos e aconselhamos a vítima em termos jurídicos:

- ouvimos a vítima;
- descodificamos informações, sentenças e outras peças processuais;
- encaminhamos o utente para os tribunais e autoridades policiais;
- deduzimos o pedido de indemnização cível;
- instruímos pedidos de indemnização ao abrigo da legislação de protecção às vítimas de crimes violentos;
- redigimos a queixa crime quando esta deva ser apresentada ao Ministério Público (se o utente o solicitar), assim como outros requerimentos necessários à boa condução do processo;
- estabelecemos contactos verbais e escritos com magistrados judiciais e do Ministério Público;
- elaboramos relatórios e informações auxiliares para os tribunais e outras instituições;
- patrocinamos gratuitamente a vítima em casos excepcionais;
- acompanhamos pessoalmente o utente ao tribunal e às autoridades policiais.

Apoio Psicológico

Neste tipo de apoio, prestamos apoio psicológico regular à vítima e/ou familiares que sofram directamente os efeitos do crime:

- ouvimos a vítima;
- encaminhamos para os serviços de Psicoterapia e Saúde Mental quando se detecta uma problemática subjacente à do crime e seja necessário uma psicoterapia de longa duração;
- encaminhamos para os mesmos serviços os casos cuja problemática não se insira no âmbito de intervenção da APAV;
- elaboramos relatórios sobre a vítima a pedido do Tribunal;
- os nossos profissionais comparecem em Tribunal como testemunha e/ou perito a pedido do advogado de defesa da vítima;
- acompanhamos pessoalmente o utente em diligências várias (tribunais, autoridades policiais, hospitais, etc).

Apoio Social

Neste tipo de apoio, clarificamos com a vítima a natureza do problema e procuramos na comunidade otimizar uma rede de instituições – o circuito institucional a percorrer – que possa garantir todos os bens e serviços necessário para a vítima o resolver:

- ouvimos a vítima;
- capacitamos o utente para a resolução da sua problemática, estabelecendo com ele um compromisso em que ambas as partes têm diligências a tomar;

- informamos o utente de todas as possibilidades e dificuldades do processo de intervenção;
- encaminhamos o utente para outras instituições quando a sua problemática não se insere no âmbito de intervenção da APAV;
- pomos o utente em contacto com a rede institucional, onde poderá solicitar bens e serviços face à situação - problema;
- assistimos materialmente o utente;
- os nossos profissionais testemunham em Tribunal a pedido do advogado de defesa da vítima.

Procuramos acompanhar pessoalmente a vítima nas várias diligências do circuito institucional.